



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE – SESACRE**

EDITAL Nº 020 SEAD/SESACRE, DE 02 DE JUNHO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, em atendimento à solicitação de prorrogação constante do Processo SEI nº 0006.016571.00121/2026-13, tornam pública **a prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado** para o provimento temporário de cargos da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

1 DA PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Fica prorrogado o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Edital nº 008 SEAD/SESACRE, de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.789, de 05 de junho de 2024, **por mais 02 (dois) anos**, a contar de **05 de junho de 2026**, de acordo com o disposto no art. 27, inciso III, da Constituição do Estado do Acre e no subitem 1.3 do Edital nº 001 SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13.689, de 10 de janeiro de 2024.

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Edital nº 001/2024 - SEAD/SESACRE de 09 de janeiro de 2024, seus anexos e demais editais publicados e, em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE, pelo WhatsApp (68) 3215-2710, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 14h ou, também, com a Secretaria de Estado de Administração – SEAD, pelo e-mail concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

José Raimundo Barroso Bestene
Secretário de Estado de Saúde